

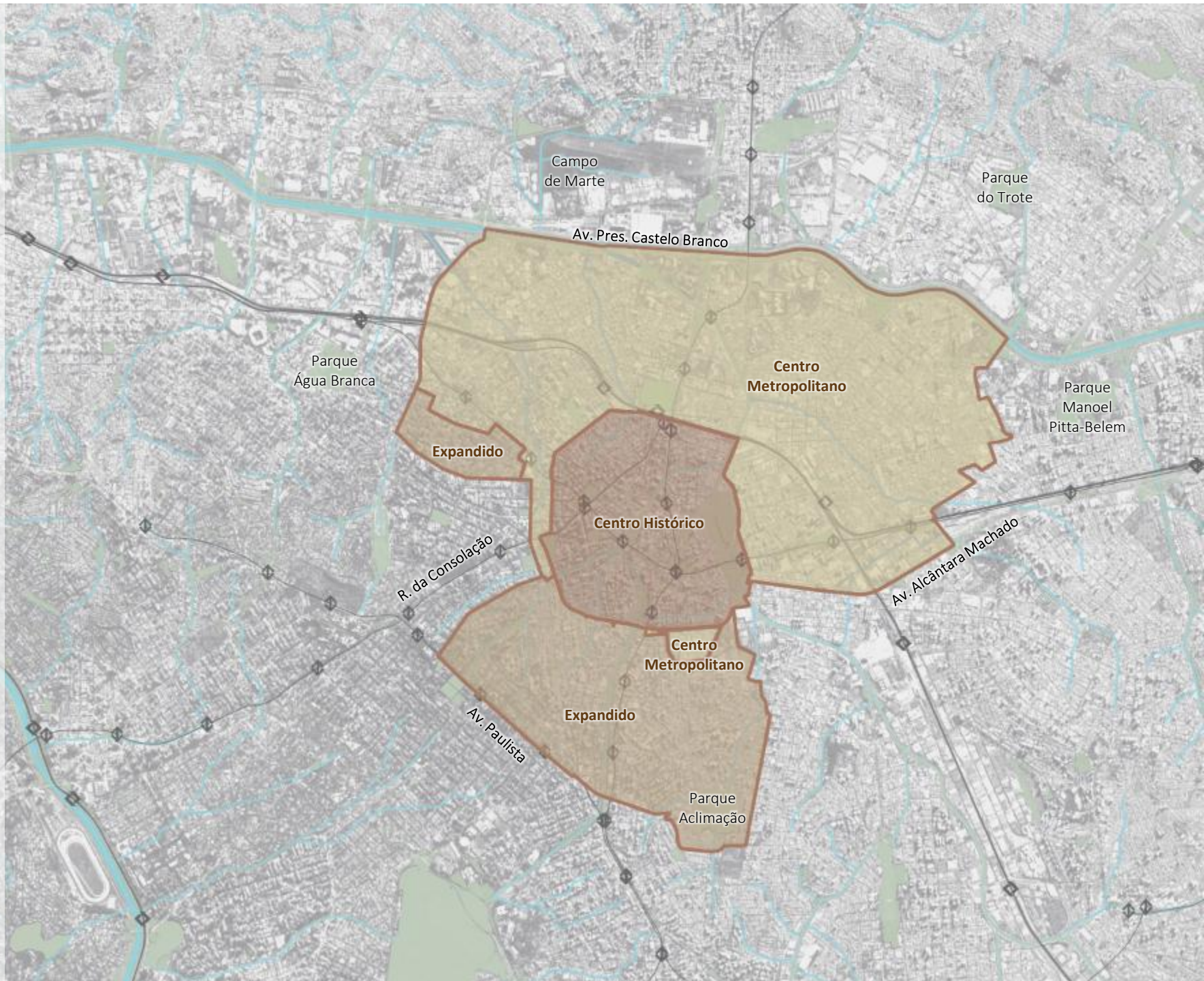
**1ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR
AIUSCE**

25 FEVEREIRO 2026

**AIUSCE | ÁREA DE INTERVENÇÃO
URBANA DO SETOR CENTRAL
LEI MUNICIPAL Nº 17.844/2022**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



EXPEDIENTE

- 1. Verificação de Presença**
- 2. Posse de representante**
- 3. Comunicações Gerais**

ORDEM DO DIA

- 4. HIS 7 de Abril | PPP**

INFORME:

- 5. Processo Eleitoral – Biênio 2026/2028**

1. Verificação de Presença;
2. Posse de representante;

Portaria SGM nº 21 de 13 de fevereiro de 2026, e designar a senhora SYLVIA CAROLINA ARAGÃO CAETANO, para, na condição de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), integrar o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central.

3. Comunicações Gerais

- **Processo Eleitoral – Biênio 2026/2028**, de acordo com o [Decreto nº 62.246 de 28 de março de 2023](#), que regulamenta a Constituição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, instituído pelo artigo 83 da Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata o § 3º do artigo 1º deste decreto será acompanhado por Comissão Eleitoral paritária, coordenada pela SP-Urbanismo.

*§ 1º A Comissão Eleitoral será composta por 2 (dois) representantes do Conselho Gestor da AIU-SCE, **indicados na forma de seu regimento interno, e por 2 (dois) representantes da SP-Urbanismo.***

§ 2º Enquanto não instituído o Conselho Gestor da AIU-SCE, a Comissão Eleitoral será composta por 2 (dois) representantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, por ela indicados, e por 2 (dois) representantes da SP-Urbanismo.

§ 3º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar ao Conselho Gestor.

§ 4º A data e o local da primeira reunião da Comissão Eleitoral, bem como o cronograma dos trabalhos, serão apresentados ao Conselho Gestor da AIU-SCE com antecedência, de modo que os indicados tenham clareza dos prazos e trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - definir os termos do edital de convocação para inscrição de candidatos e as regras eleitorais, observado o disposto neste decreto;

II - zelar pela lisura do processo eleitoral;

III - apreciar e homologar as inscrições de candidatos;

IV - fiscalizar a votação e a apuração no respectivo território;

V - lavrar atas de abertura e de encerramento das eleições;

VI - orientar os interessados a participar da eleição;

VII - receber e apreciar os recursos dos candidatos e as impugnações.

4. HIS 7 de Abril | PPP (COHAB)





PROGRAMA
**PODE
ENTRAR**
PARCERIA - PPP

PPP
**PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA**

DIRETORIA DE PROGRAMAS DE FOMENTO HABITACIONAL - DIPFH

SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DE FOMENTO - SUPPF

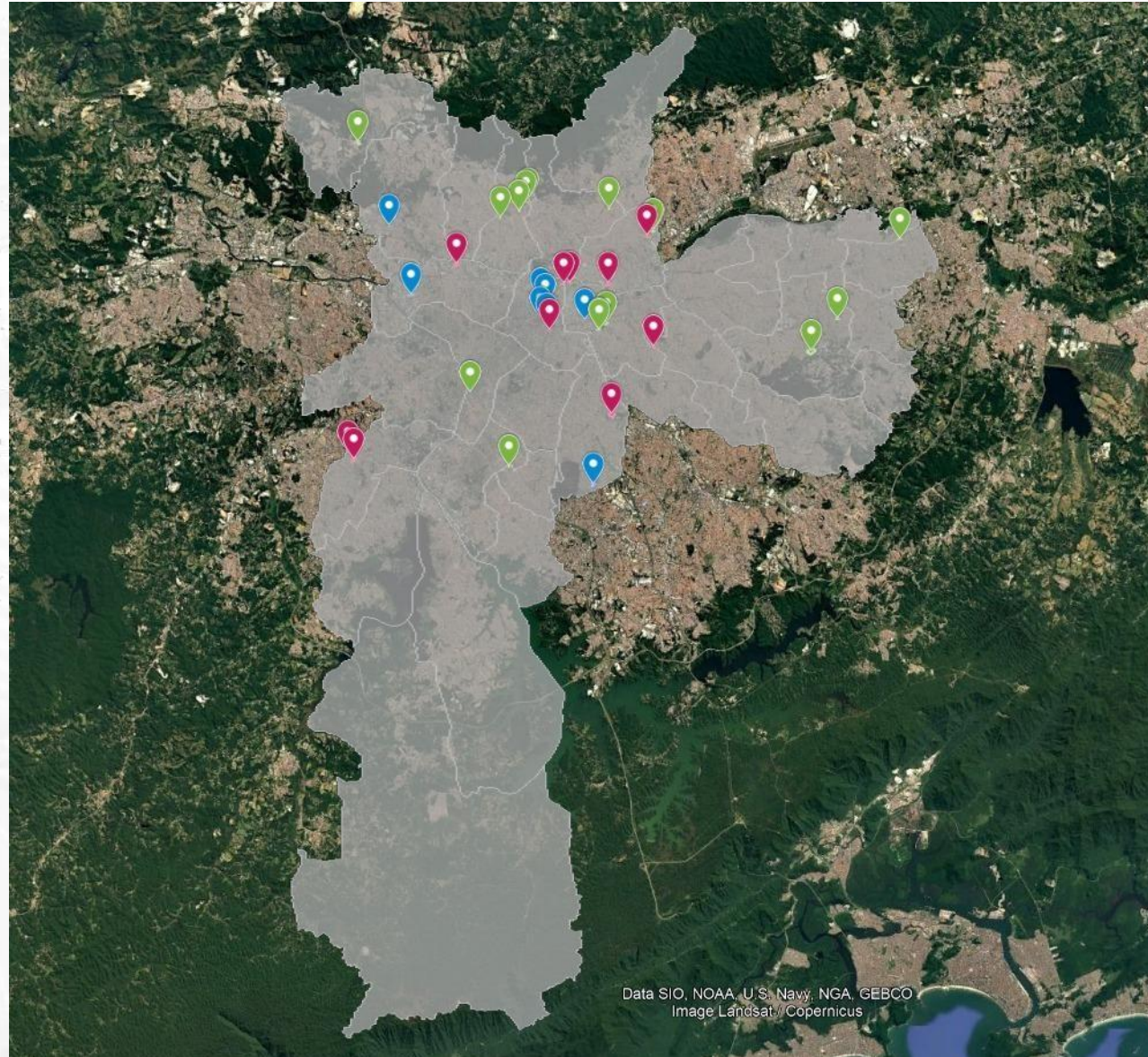
São Paulo, 25 de fevereiro de 2026



Residencial Habita Tucuruvi







Aprovado pelo Conselho Gestor da OUCAE

Autorização para utilização das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais nº 001/COHAB/2018 e nº 001/COHAB/2020 pelo programa de Parceria Público Privada (PPP) nas áreas destinadas a Habitações de Interesse Social no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espriada, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.260/2001, observado o limite orçamentário previsto no prospecto da OUCAE para produção de HIS.

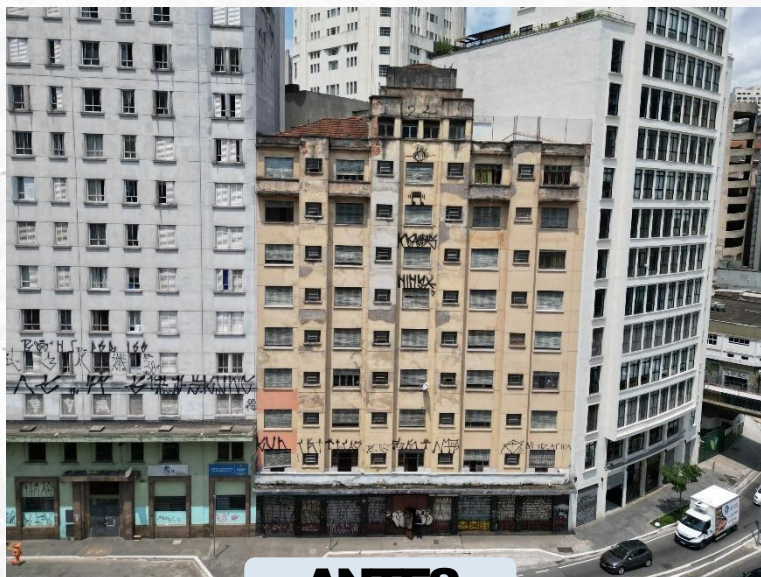
Obra Iniciada em Março 2025

30% da obra executada

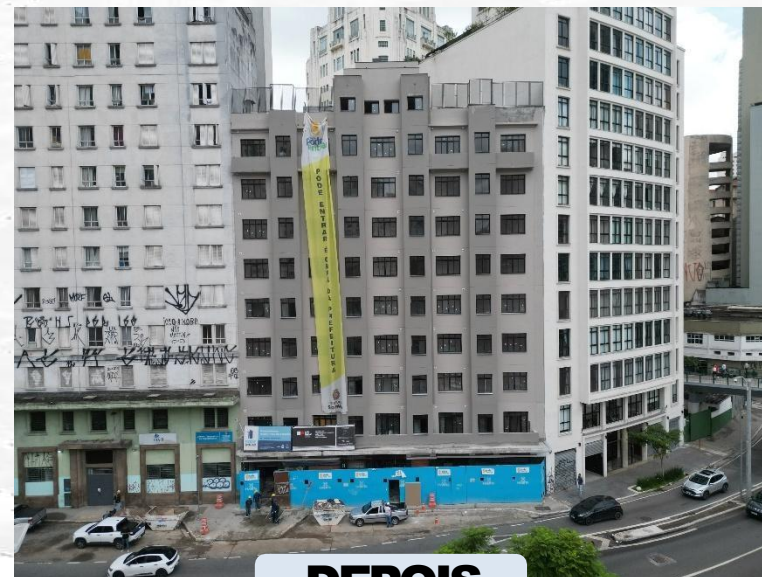


Previsão de Conclusão Nov/2026

EXPERIÊNCIA CONSOLIDADA: RETROFIT REGIÃO CENTRAL – PRAÇA DA BANDEIRA

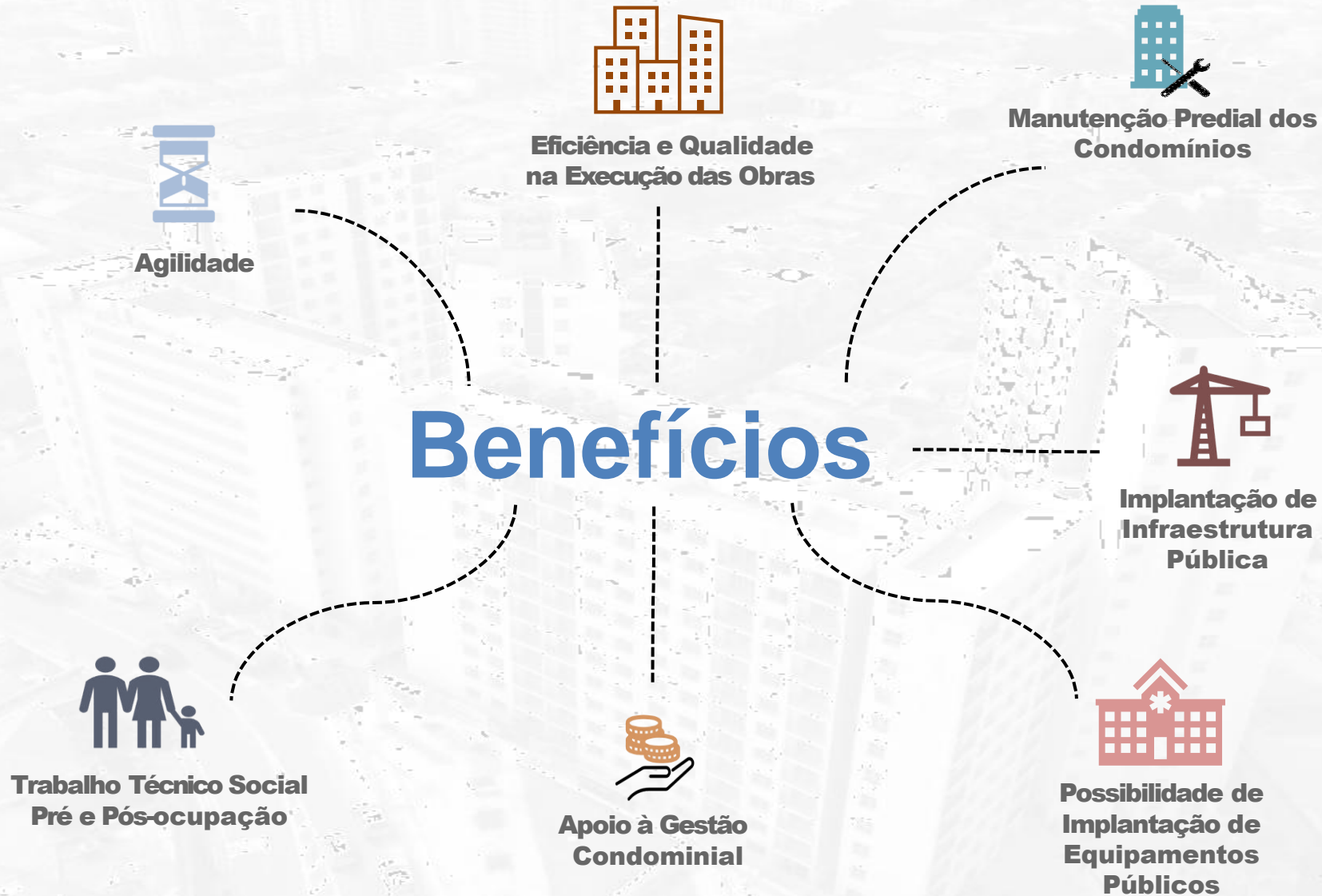


ANTES



DEPOIS











EDIFÍCIO 7 DE ABRIL SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO RECEBIDA













Tipo 1B
1 dormitório
Área=41,74 m²

Tipo 2B
1 dormitório
Área=43,30 m²

Tipo 3B
1 dormitório
Área=43,17 m²

Tipo 4B
1 dormitório
Área=44,85 m²

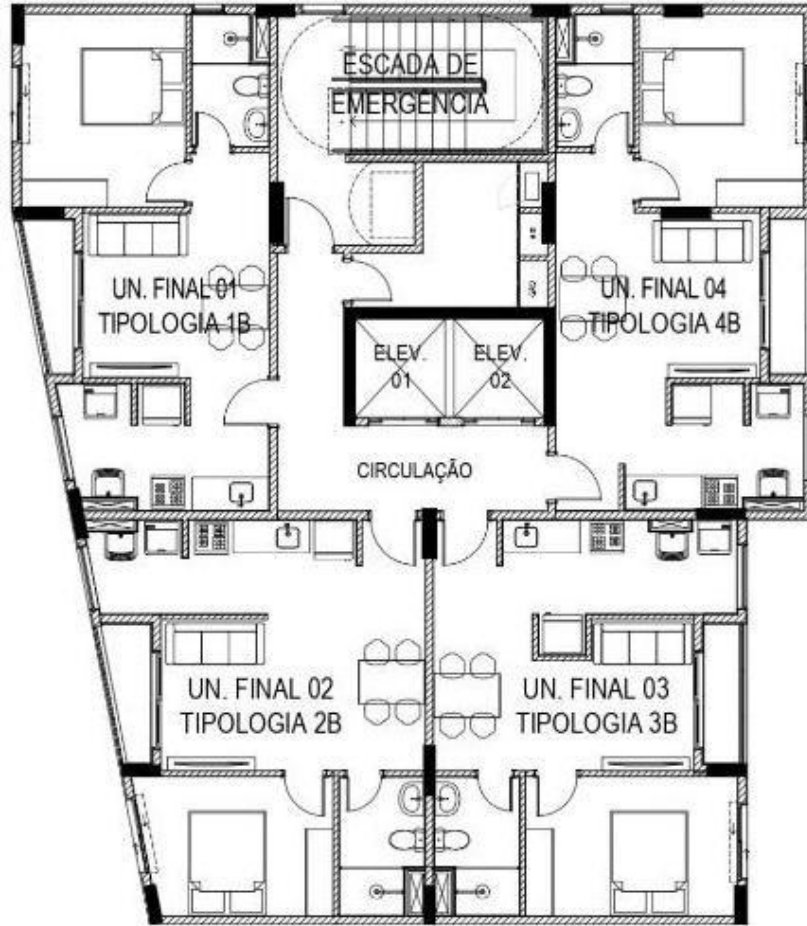
Tipo 1A
1 dormitório
Área=33,69 m²

Tipo 2A
1 dormitório
Área=40,78 m²

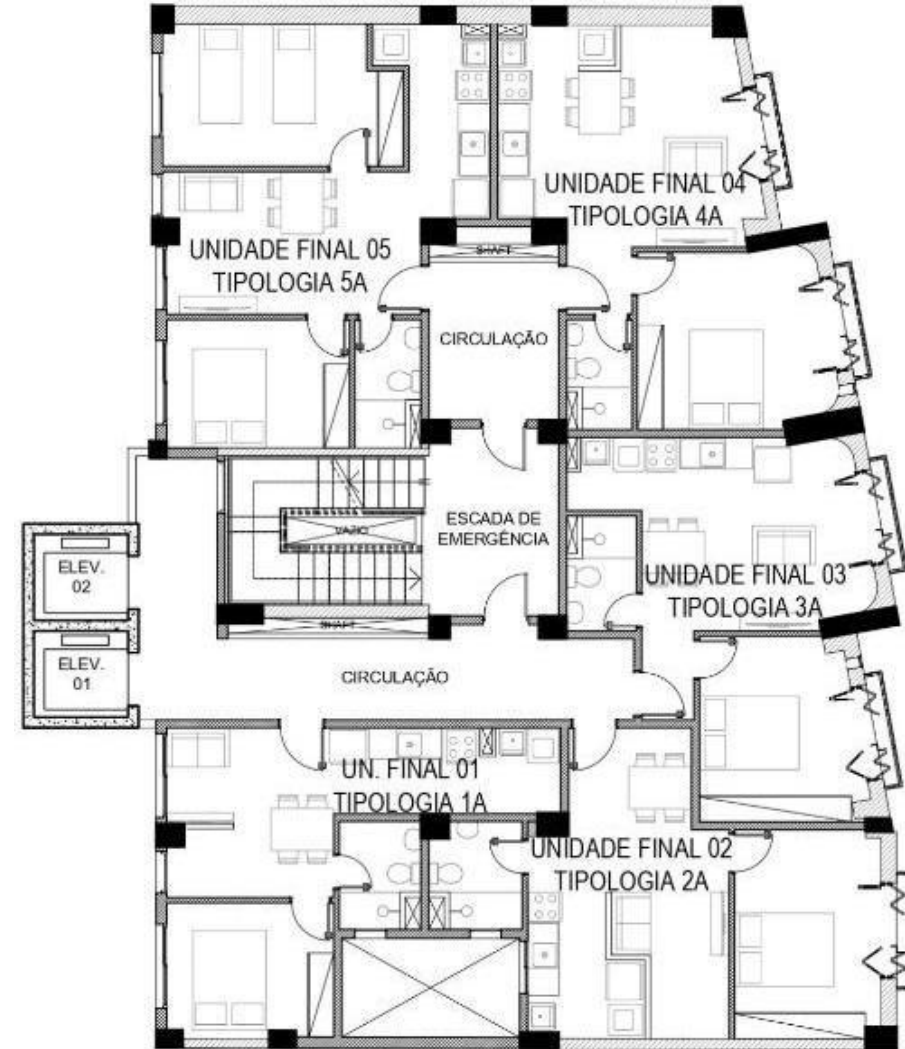
Tipo 3A
1 dormitório
Área=39,44 m²

Tipo 4A
1 dormitório
Área=44,26 m²

Tipo 5A
2 dormitórios
Área=50,20 m²



PLANTAPAVIMENTO TPO- TORRE B



PLANTAPAVIMENTO TPO- TORRE A



INFORME

5. Processo Eleitoral – Biênio 2026/2028

- mandato até 11/09/2026

PROPOSTA - Cronograma Processo Eleitoral: Biênio 2026-2028

AIU SETOR CENTRAL

OBS.: DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL JUNTO À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Composta por 2 representantes da Sociedade Civil e 2 representante da SP-Urbanismo , totalizando 4 representantes. A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pela SP-Urbanismo.

Território: Subprefeituras da Sé e Mooca

DATA	OBJETIVO	QUEM	ONDE
11/02/2026 (quarta-feira)	Reunião da AIU SCE - INFORMAR INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL	SP-Urbanismo	SP Urbanismo
06/03/2026 (sexta-feira)	Prazo para indicação dos 2 (dois) representantes do Conselho Gestor	Conselho Gestor	e-mail / SEI
11/03/2026 (quarta-feira)	Publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Eleitoral	SP-Urbanismo	DOC
18/03/2026 (quarta-feira)	1ª Reunião da Comissão Eleitoral: definição de Edital	Comissão Eleitoral	Microsoft Teams
Junho/26	Assembleia Entidades	SP Urbanismo/ Comissão Eleitoral	SPUrbanismo

PRÓXIMA REUNIÃO 13 DE MAIO 2026

Secretaria Executiva do
Conselho Gestor AIU-SCE
aiusce@spurbanismo.sp.gov.br

